



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 63/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 28 de fevereiro de 2025

Altera a PORTARIA 1/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 8º c/c inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º da PORTARIA 1/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar para os empregados públicos FERNANDO RODRIGO ZACCHI, matrícula CFMV n.º 639, CRMV-DF n.º 4429, Assessor da Presidência e Chefe da Gerência Técnica (GETEC), e RENATA TOUGUINHA NEVES MEDINA, matrícula CFMV n.º 443, OAB-DF n.º 17.074, Assessora da Presidência e Chefe do Setor Judicante (SEJUD), as seguintes competências:” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente em Exercício do CFMV
CRMV-RJ n.º 2773

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente em Exercício do CFMV - FGSUP - PR, em 28/02/2025 16:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414602

Código de Autenticação: bf0037fe26



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60